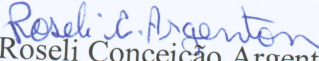


JUSTIFICATIVA

O município de Alpestre não dispõe do serviço de Proteção Social Especial Social de Alta Complexidade, denominado Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, considerando a incidência de demanda e porte do município. Dessa forma atendendo aos preceitos legais, necessita-se da contratação do serviço de terceiros. Sendo assim, de acordo com o território de abrangência da Comarca de pertencimento deste município, e considerando a necessidade de acompanhamento, visitas familiares, redução de impacto social, sugere-se a contratação da Casa Construindo o Futuro de Planalto.

Alpestre, 03 de abril de 2018.


Roseli Conceição Argenton

Secretária Municipal de Assistência Social